



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0445/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019
PARTES: **CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**
CONTRATADA: Bonomo's Construções Ltda - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Dois de Maio "POLO", na cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades, especificações mínimas exigidas planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, parte integrante do **Edital de Tomada de Preço nº 006/2019.**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 487.158,06 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
02	Poder Executivo
02.05	Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
02.05.03	FUMDEB - Fundo de Mat. De Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
02.05.012.361.0017.1024	Construção/Reforma e Ampliação, de Unidades Escolares
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Glória de Dourados - MS, 01 de Novembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Carlos Eduardo da Silva – Representante da Empresa